



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

**Indicação nº 404/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Prefeito Municipal

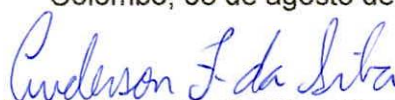
**Assunto**

Solicita a implementação de um plano de proteção e apoio aos órfãos e à órfãs vítimas do feminicídios no Município de Colombo.

**Justificativa**

A presente proposta vem no sentido de solicitar a implementação de um plano de proteção e apoio aos órfãos e à órfãs vítimas do feminicídios no Município de Colombo. O feminicídio é todo homicídio praticado contra a mulher por razões da condição do gênero feminino e em decorrência da violência doméstica e familiar, ou por menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O Brasil está entre os países com maior índice de homicídios praticados contra mulheres, conforme dados apresentados pelo Mapa da Violência de 2015, por isso, trata-se de um problema gravíssimo a ser enfrentado pelo Estado, através de medidas políticas e sociais. Por este viés, traçou-se o caminho legislativo no Brasil para o enfrentamento desse fenômeno até o advento da Lei nº 13.104/2015. A violência doméstica e familiar não afeta apenas as mulheres, se estende aos filhos e filhas e às mães das vítimas, que muitas vezes assumem a criação dos netos sem nenhuma condição econômica. A realidade é que os filhos e filhas além de presenciar violências constantes, sofrem o abandono após o assassinato da mãe. Alguns pais cometeram suicídio, outros foram assassinados em confronto com a polícia. Além da punição ao agressor, as crianças precisam de cuidados para romper definitivamente com o ciclo da violência, mas para isso, precisam do mínimo necessário para as suas sobrevivências. Se muitas vezes as mulheres vítimas de feminicídio são invisíveis aos olhos do estado, essa realidade se agrava muito em relação aos filhos que ficam órfãos. Proteger filhos e filhas menores das vítimas de feminicídios, além de garantir minimamente a sua reprodução social para o desenvolvimento dessas crianças significa criar mecanismo reais e efetivos para uma sociedade mais justa e solidária.

Colombo, 08 de agosto de 2023.

  
**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador